



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA

Lei nº 3664, de 28 de abril de 2026

Altera a Lei Municipal nº 3127, de 31 de julho de 2018, e dá providências.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I – QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, constante da Lei Municipal nº 3127, de 31 de julho de 2018, no GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR para modificar a nomenclatura do cargo de Técnico Desportivo, que passará a ser Profissional de Educação Física, Tabela de Vencimentos 06 (seis), Quantidade 10 (dez).

Art. 2º - Fica alterado o Anexo III - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADOS, constantes da Lei Municipal nº 3127, de 31 de julho de 2018, para modificar a nomenclatura do cargo de Técnico Desportivo, que passará a ser Profissional de Educação Física, Quantidade 10 (dez).

Art. 3º - Fica alterado o Anexo I – QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, constante da Lei Municipal nº 3127, de 31 de julho de 2018, no GRUPO OCUPACIONAL APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL para modificar o cargo de Agente de Combate às Endemias, Tabela de Vencimentos 05 (cinco), Quantidade 04 (quatro).

Art. 4º - Fica alterado o Anexo III - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADOS, constantes da Lei Municipal nº 3127, de 31 de julho de 2018, para modificar o cargo de Agente de Combate às Endemias, Quantidade 04 (quatro).

Art. 5º - Ficam alterados o Anexo I – QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO no GRUPO OCUPACIONAL APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL e o Anexo III - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADOS, constantes da Lei Municipal nº 3127, de 31 de julho de 2018, para excluir os cargos de Agente de Apoio à Saúde e Agente de Apoio ao Esporte e Lazer.

Art. 6º - Fica alterado o Anexo IV – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA, constantes da Lei Municipal nº 3127, de 31 de julho de 2018, para incluir os cargos de Agente de Apoio à Saúde, Tabela de Vencimentos 04 (quatro), Quantidade 14 (quatorze) e Agente de Apoio ao Esporte e Lazer, Tabela de Vencimentos 02 (dois), Quantidade 07 (sete).

Art. 7º - Ficam alterados o Anexo I – QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO no GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR e o Anexo III - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADOS, constantes da Lei Municipal nº 3127, de 31 de julho de 2018, para

excluir o cargo de Biólogo.

Art. 8º - Fica alterado o Anexo V – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EXTINTOS, constantes da Lei Municipal nº 3127, de 31 de julho de 2018, para incluir o cargo de denominação Biólogo, Tabela de Vencimentos 06 (seis), Quantidade 01 (um).

Art. 9º - Fica parcialmente alterado o Anexo V – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EXTINTOS, constantes da Lei Municipal nº 3127, de 31 de julho de 2018, passando a vigorar com as seguintes alterações:

Cargo: BIÓLOGO – EXTINTO

Cargo: AGENTE DE APOIO À SAÚDE – EXTINTO

Cargo: AGENTE DE APOIO AO ESPORTE E LAZER – EXTINTO

Art. 10 - Fica parcialmente alterado o Anexo VII – DESCRIÇÃO E REQUISITOS DE PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, constantes da Lei Municipal nº 3127, de 31 de julho de 2018, passando a vigorar com as seguintes alterações:

Cargo: CONTADOR

Jornada de trabalho: vinte horas semanais

Art. 11 - Ficam alterados o Anexo I - QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, constante da Lei Municipal nº 3127, de 31 de julho de 2018, no GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR para incluir o cargo de denominação Engenheiro Eletricista, Tabela de Vencimentos 08 (oito), Quantidade 01 (um).

Art. 12 - Fica alterado o Anexo III - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADOS, constantes da Lei Municipal nº 3127, de 31 de julho de 2018, para incluir o cargo de denominação Engenheiro Eletricista, Quantidade 01 (um).

Art. 13 - Fica alterado o Anexo VII - DESCRIÇÃO E REQUISITOS DE PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, da Lei Municipal nº 3127, de 31 de julho de 2018, para constar as atribuições do cargo Engenheiro Eletricista, no GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR, conforme segue:

Cargo: Engenheiro Eletricista

Requisitos de provimento: curso superior em engenharia elétrica e inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Jornada de trabalho: quarenta horas semanais.

Atribuições do cargo: Executar e/ou supervisionar trabalhos técnicos de engenharia elétrica, referentes a geração, transmissão, distribuição e utilização da mediação e controle elétrico. Supervisionar, coordenar e prestar orientação técnica sobre trabalhos de engenharia elétrica; estudar projetos, dando o devido parecer; dirigir ou fiscalizar obras e/ou serviços de engenharia de sua área de atuação; planejar e realizar projetos e especificações; efetuar estudos de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria; dirigir ou executar obras e/ou serviços técnicos/de engenharia; proceder vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos; elaborar orçamentos; conduzir equipes de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; executar instalações, montagens e reparos; executar desenhos e projetos técnicos, com emissão do competente documento de responsabilidade técnica; supervisionar a operação e manutenção de equipamentos e



instalações; executar outras tarefas afins.

Art. 14 - Fica alterado o Anexo I - QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, constante da Lei Municipal nº 3127, de 31 de julho de 2018, no GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR – SAÚDE para incluir o cargo de denominação Médico do Trabalho, Tabela de Vencimentos 09 (nove), Quantidade 01 (um).

Art. 15 - Fica alterado o Anexo VII - DESCRIÇÃO E REQUISITOS DE PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, da Lei Municipal nº 3127, de 31 de julho de 2018, para constar as atribuições do cargo Médico do Trabalho, no GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR – SAÚDE, conforme segue:

Cargo: Médico do Trabalho

Requisitos de provimento: curso superior em medicina, com especialidade em medicina do trabalho e inscrição no Conselho Regional de Medicina.

Jornada de trabalho: vinte horas semanais conforme previsto em edital de concurso público ou no caso de plantonistas conforme escala de trabalho.

Atribuições do cargo: Realiza atendimento na área de Medicina do Trabalho; desempenha funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área, e, ainda, executa outras tarefas afins e correlatas. Realizar exame médico de avaliação de sanidade e da capacidade física nos candidatos a cargos ou funções públicas do serviço municipal, emitindo os certificados, atestados, laudos e pareceres delas decorrentes, recorrendo, quando necessário, a serviços de saúde públicos ou particulares; Realizar exames médicos nos servidores para fins de: exames médicos periódicos, licença para tratamento de saúde, ao servidor acidentado no exercício de suas atribuições ou sacado de moléstia profissional, licença à servidora gestante, readaptação, demissão, exercício, reversão, aproveitamento, bem como na pessoa da família quando de licença por motivo de doença em pessoa da família, proferindo o parecer final; Análises referentes à saúde e segurança no trabalho Realizar ou revisar anualmente o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e o LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho), recorrendo, quando necessário, à prestação de serviços particulares. Fazer análises e gerar pareceres em processos no tocante à insalubridade, periculosidade, serviço penoso e investigação de acidentes de trabalho.

Art. 16 - Fica alterado o Anexo I – QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, constante da Lei Municipal nº 3127, de 31 de julho de 2018, no GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR para modificar a quantidade de cargo de Nutricionista, que passará a ser Tabela de Vencimentos 06 (seis), Quantidade 03 (três).

Art. 17 - Fica alterado o Anexo III - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADOS, constantes da Lei Municipal nº 3127, de 31 de julho de 2018, para modificar a quantidade de cargo de Nutricionista, que passará a ser Quantidade 03 (três).

Art. 18 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de abril de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

(Projeto de Lei nº. 35/2026 de autoria do Poder Executivo)
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal
Janaína Cristina Lopes de Oliveira Monteiro
Assessora de Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS – CIEE

EDITAL nº 01/2026 – Objeto: Processo seletivo destinado à formação do cadastro de reserva para Estagiários(as) nível médio, técnico e superior. Data: 28/04/2026 até 12h do dia 05/05/2026, pelo site: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>

Estância Turística de Paraibuna/SP, 28 de abril de 2026.

Heloisa Antunes de Faria Santos

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.573, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Nomeia integrantes do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a Lei n.º 3149, de 27 de fevereiro de 2026. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes do Conselho Diretor do Fundo Municipal da Estância Turística de Paraibuna, a saber:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a - Representante do Departamento Municipal de Finanças: Jonas Oliveira de Almeida, Diretor do Departamento de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, matrícula nº 3482;

b - Representante do Departamento Municipal de Planejamento Territorial e Turismo: Bráulina Freitas Vilhena, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Turístico, matrícula nº 2059;

II - Representantes da Iniciativa Privada, integrantes do Conselho Municipal de Turismo, eleitos em reunião realizada em 06 de fevereiro de 2026:

a - Sandra Maria Claro dos Santos – Presidente eleita do Conselho Municipal de Turismo - Comtur para o biênio 2025/2026

b - Kleber Christopher Diniz da Silva

c - Manoel Messias Melo Montes

d - Paulo Eduardo Barreto Scarpa



ANO VII – Nº 983

29 DE ABRIL DE 2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de abril de 2026.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.574, DE 28 DE ABRIL DE 2026
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio ao vencimento de Claudio dos Santos Oliveira, matrícula 1426, Encanador, que completou vinte e cinco anos de efetivo exercício no dia 09 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de abril de 2026.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.575, DE 28 DE ABRIL DE 2026
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio ao vencimento de Jose Mauricio de Siqueira, matrícula 4524, Motorista, que completou dez anos de efetivo exercício no dia 04 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de abril de 2026.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.576, DE 28 DE ABRIL DE 2026
Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de João Carlos Nunes de Barros, matrícula 2823, Agente de Apoio Escolar, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 01 de abril de 2026.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor João Carlos Nunes de Barros, matrícula 2823, Agente de Apoio Escolar, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 01 de abril de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de abril de 2026.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.577, DE 28 DE ABRIL DE 2026
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Raimundo Nonato Rodrigues Filho, matrícula 1418, Encanador, referente ao período aquisitivo 15/10/2019 a 14/10/2024, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00000551/2026-45.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de abril a junho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de abril de 2026.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.578, DE 28 DE ABRIL DE 2026
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 70 (setenta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Vanderlei Aparecido dos Santos, matrícula 1308, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 03/09/2013



ANO VII – N° 983

29 DE ABRIL DE 2026

a 02/09/2018, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00000619/2026-96.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de abril a junho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de abril de 2026.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.579, DE 28 DE ABRIL DE 2026
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Nelson do Amparo, matrícula 1456, Pedreiro, referente ao período aquisitivo 15/05/2020 a 14/05/2025, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00000369/2026-94.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de abril a junho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de abril de 2026.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.580, DE 28 DE ABRIL DE 2026
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Eduardo Massarenti, matrícula 4637, Procurador Jurídico do Município, referente ao período aquisitivo 19/11/2018 a 18/11/2023, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00007987/2025-84.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de abril a junho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de abril de 2026.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.581, DE 28 DE ABRIL DE 2026
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Creusa Fatima de Paula, matrícula 1776, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 24/05/2019 a 23/04/2024, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00000787/2026-81.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de abril e maio de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de abril de 2026.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna			
FUNDEB - 1º TRIMESTRE 2026			
RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO		RECEBIDOS	
Receitas do FUNDEB		3.573.049,66	
Rendimentos de Aplicações		25.971,82	
TOTAL DA RECEITA DO FUNDEB		3.599.021,48	
MÍNIMOS A APLICAR			
70% COM PROFESSORES E ESPECIALISTAS DO ENSINO		2.519.315,04	
30% COM OUTRAS DESPESAS DO ENSINO		1.079.706,44	
ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL - 70%			
3190.11 - Despesas com Professores e Especial. do Ensino	2.511.047,68	2.511.047,68	2.511.047,68
3190.13 - Obrigações Patronais	10.760,58	10.760,58	1.406,76
3191.13 - Obrigações Patronais	298.854,45	298.854,45	160.122,70
3190.11 - Custeio p/ Matrículas em Tempo Integral Educação Básica	135.132,28	135.132,28	135.132,28
SOMA DAS DESPESAS ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL - 70%	2.955.794,99	2.955.794,99	2.807.709,42
PORCENTAGEM APLICADA - MÍNIMO 70%	82,13%	82,13%	78,01%
OUTRAS DESPESAS A APLICAR - 30% - APLICADO	187.589,34	187.589,34	187.589,34
PORCENTAGEM APLICADA - MÁXIMO 30%	15,82%	15,82%	5,21%
TOTAL APLICADO - FUNDEB	3.143.384,33	3.143.384,33	2.995.298,76
PORCENTAGEM APLICADA - TOTAL	87,34%	87,34%	83,23%
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO - FUNDEB			
SALDO ANTERIOR			203.387,75
RECEITAS DE 2026			3.599.021,48
TOTAL			3.802.409,23
DESPESAS PAGAS - FUNDEB DE 2025			203.387,75
DESPESAS PAGAS - FUNDEB DE 2026			2.995.298,76
SALDO A SEGUIR			603.722,72
ENSINO - 1º TRIMESTRE DE 2026			
RECEITAS 25%		RECEBIDO 25%	
Recultas Municipais	5.806.636,95	4.104.725,95	1.451.659,24
Transferências da União	9.786.250,46	2.446.562,62	
Transferências do Estado	9.334.290,74	2.333.572,69	
SOMA - 25%	24.927.178,15	6.231.794,54	
DESPESAS			
DESPESAS REALIZADAS - RECURSO PRÓPRIO		EMPENHADA LIQUIDADADA PAGA	
Ensino Fundamental	6.544.587,56	4.104.725,95	3.825.329,22
Ensino Infantil	401.227,46	297.327,62	259.109,08
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	6.945.815,02	4.402.053,57	4.084.438,30
REC. DA DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	3.824.106,60	3.824.106,60	3.824.106,60
SOMA	10.769.921,62	8.226.160,17	7.908.544,90
DEDUÇÃO - Receita de Aplicação Financeira - 100%	15.152,89	15.152,89	15.152,89
DEDUÇÃO Fundeb retido e não aplicado no retorno	429.665,33	429.665,33	571.750,90
TOTAL DA DESPESA	10.325.103,40	7.781.341,95	7.315.644,11
VALOR APLICADO A MAIOR/MENOR	4.093.308,86	1.549.547,41	1.083.846,57
PORCENTAGENS APLICADAS	41,42%	31,22%	29,35%



ANO VII – N° 983

29 DE ABRIL DE 2026

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2026 - EDITAL Nº 0027/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de piso emborrachado para amortecimento de impacto com espessura de 2,5cm ou similar que atenda a absorção de impacto, a queda de altura de 1,20m conforme NBR 16071, na área da Praça Beira Rio, localizada na avenida Dr. Carlos Guimarães - Centro, onde se encontra instalados os parquinhos. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Data da Sessão: 13 de maio de 2026 às 08:30 horas. Local: www.bllcompras.org.br.

Obs.: O Edital e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site www.paraibuna.sp.gov.br.

Estância Turística de Paraibuna/SP, 29 de abril de 2026.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2026 - EDITAL Nº 0028/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos automotores, com motorista para o Departamento Municipal de Saúde da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 14 de maio de 2026 às 08:30 horas. Local: www.bllcompras.org.br.

Obs.: O Edital e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site www.paraibuna.sp.gov.br.

Estância Turística de Paraibuna/SP, 29 de abril de 2026.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Senhora Prefeita Municipal, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão, nos autos do processo licitatório abaixo relacionado, torna pública a homologação do certame e a adjudicação de seu respectivo objeto conforme segue:

Pregão Eletrônico (SRP) N°. 0021/2026. Processo Administrativo SEI N° 3535606.413.00004047/2026-14. Objeto: Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação de geradores

para os eventos da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses. Adjudicatária: MIL GERADORES LTDA (Lote Único / Valor: R\$ 332.771,70).

Estância Turística de Paraibuna/SP, 29 de abril de 2026.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Mediante Sistema de Registro de Preços nº 0009/2026. Objeto: Ata de Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para campeonatos esportivos da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses.

Assinatura: 27/04/2026. Vigência: 04/05/2027 até 03/05/2027.
ARP Nº 0109/2026. Prestador: F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA. Valor: R\$ R\$ 25.497,00.
ARP Nº 0110/2026. Prestador: LSB COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA. Valor: R\$ R\$ 199.497,50.

Estância Turística de Paraibuna/SP, 29 de abril de 2026.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal



Prefeitura da Estância Turística de
Paraibuna
Chão Calçadão